



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 125/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2011.

**Autoriza a contratação de Professores Temporários para o Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos Ofícios nº 015/2011, 016/2011, 017/2011, 018/2011 e 024/2011-DCC;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 5722, de 24-11-2007;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 484/2007-CAD e 478/2008-CAD;

Considerando o contido nos Editais nº 069/2011-PRH e 076/2011-PRH;  
Considerando o contido na Portaria nº 498/2011-PRH e 549/2011-PRH;  
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nº 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 26ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação dos professores Laurindo Panucci Filho e Marguit Neumann, como Professores Temporários em regime T-40, e Maria Regina Theobaldo Ragioto, Evelini Lauri Morri e Jeferson Ricardo Rocha Siqueira, como Professores Temporários em regime T-20, a partir de 12-7-2011, para atuarem na área de Contabilidade Geral, no Campus Sede e Regional de Cianorte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de junho de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**